

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Gabinete do Presidente****Louvor n.º 206/2019**

Louvo o Primeiro-Sargento de Cavalaria Bruno Miguel Nogueira Neves Carrilho Conrado, do Esquadrão Presidencial da Guarda Nacional Republicana, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, abnegação e elevado espírito de sacrifício que tem evidenciado ao longo dos primeiros seis anos, no desempenho de funções na Presidência da República.

Militar com extraordinária competência profissional e irrefutável dedicação ao serviço da causa pública, tem contribuído significativamente para a excelência e prestígio institucional, quer na vertente da proteção e segurança permanente de pessoas e bens no Palácio Nacional de Belém, quer no planeamento e execução das missões honoríficas no âmbito das mais importantes cerimónias do Estado, contribuindo assim para a imagem de brio Nacional e da Presidência da República.

A bravura e coragem, a lealdade patenteada, a irrepreensível postura ética e a afirmação constante de elevados dotes de caráter evidenciadas pelo Primeiro-Sargento Bruno Conrado, traduzem-se na elevada confiança, respeito e admiração de todas as pessoas com quem tem trabalhado, constituindo-se num exemplo a seguir pelos seus pares e subordinados.

Merece particular reconhecimento a admirável energia, provado esforço, espírito de missão, sentido de responsabilidade e de obediência com que tem assumido não só as tarefas operacionais, mas também o constante trabalho de manutenção e melhoramento dos equipamentos e infraestruturas da Subunidade onde presta serviço, revelando um espírito de iniciativa e dedicação exemplares, muito frequentemente com prejuízo para a sua vida pessoal.

Pela excelência do seu desempenho, considero meritório reconhecer como distintos os serviços prestados pelo Primeiro-Sargento Bruno Conrado, de que resultaram lustre e honra para a Presidência da República e para a Guarda Nacional Republicana, sendo publicamente considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

8 de fevereiro de 2019. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

312312837

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas**Aviso (extrato) n.º 8902/2019**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

É concedida ao Capitão-Tenente Gustavo Pedro Osório das Neves Cabrita, a Medalha de Prata de Serviços Distintos.

10 de maio de 2019. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

312290449

Aviso (extrato) n.º 8903/2019

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

É concedida ao Major de Cavalaria Duarte Jorge Heitor Caldeira, a Medalha de Prata de Serviços Distintos.

10 de maio de 2019. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

312290432

Despacho (extrato) n.º 5115/2019

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, autorizo a entidade abaixo indicada, a aceitar a seguinte condecoração:

Oficial da Ordre National de la Reconnaissance Centrafricaine da República Centro-Africana

Tenente-coronel José António Marques da Costa Ferreira

6 de maio de 2019. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

312290238

Despacho (extrato) n.º 5116/2019

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, autorizo a entidade abaixo indicada, a aceitar a seguinte condecoração:

Estrela de Prata do Mérite National Avec Effigie Lion Débout da República do Mali

Tenente-coronel Luís Manuel Brás Bernardino

6 de maio de 2019. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

312290498

Despacho (extrato) n.º 5117/2019

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, autorizo a entidade abaixo indicada a aceitar a seguinte condecoração:

Oficial da Ordre National de la Reconnaissance Centrafricaine da República Centro-Africana

Tenente-Coronel José Nuno Castilho Ribeiro Pereira

6 de maio de 2019. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

312290198

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros****Despacho n.º 5118/2019**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 47.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º do Decreto-

-Lei n.º 11/2012, de 10 de janeiro, delego na chefe do meu Gabinete, a licenciada Susana Isabel da Silva Ribeiro de Melo, com faculdade de subdelegação, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Gestão corrente e atos de administração ordinária no âmbito das funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia, incluindo os grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência do Gabinete;

b) Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a autorização das alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução;